

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2006**  
**1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E ENTRÂNCIA ESPECIAL:**

		CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	271507 214685	145 212	1872,46 1012,67	486192	357	1361,88	42944 82215	145 212	296,17 387,81	125159	357	350,59
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	8919 9232	145 212	61,51 43,55	18151	357	50,84	705 1180	145 212	4,86 5,57	1885	357	5,28
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	280426 223917	145 212	1933,97 1056,21	504343	357	1412,73	43649 83395	145 212	301,03 393,37	127044	357	355,87
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	4258 5847	145 212	29,37 27,58	10105	357	28,31	2410 5474	145 212	16,62 25,82	7884	357	22,08
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	723 1906	145 212	4,99 8,99	2629	357	7,36	406 1158	145 212	2,80 5,46	1564	357	4,38
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	4981 7753	145 212	34,35 36,57	12734	357	35,67	2816 6632	145 212	19,42 31,28	9448	357	26,46
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	285407 231670	145 212	1968,32 1092,78	517077	357	1448,39	46465 90027	145 212	320,45 424,66	136492	357	381,49
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	6768 6611	145 212	46,68 31,18	13379	357	37,48	2009 2867	145 212	13,86 13,52	4876	357	13,66
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	531 2000	145 212	3,66 9,43	2531	357	7,09	321 1102	145 212	2,21 5,20	1423	357	3,99
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3845 4682	145 212	26,52 22,08	8527	357	23,89	2557 4576	145 212	17,63 21,58	7133	357	19,98
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	39089 38333	145 212	269,58 180,82	77422	357	216,87	10399 21280	145 212	71,72 100,38	31679	357	88,74
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	5797 6019	145 212	39,98 28,39	11816	357	33,10	677 1225	145 212	4,67 5,78	1902	357	5,33

(\*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete (2007).

Confere: \_\_\_\_\_, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: \_\_\_\_\_, Diretor de Secretaria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**